



RESOLUÇÃO Nº 001, DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprovação da VIII Conferência Municipal de Saúde de Araputanga-MT e sua comissão organizadora.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS de Araputanga-MT, **Vanilton Soares de Souza**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 28 da Lei Municipal nº 1.574, de 09 de novembro de 2022 e, por aprovação unânime dos conselheiros presentes na Reunião Ordinária de 01 de fevereiro 2023, resolve:

Aprovar - A 8ª Conferência Municipal de Saúde Araputanga-MT, que será realizada no dia **10 de março de 2023 com início às 07:00 horas**, no auditório do CRAS, com realização de palestra, tendo por base o tema proposto **“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

Ato contínuo foi aprovada de acordo com o Artigo 6º do regulamento da referida Conferência a comissão organizadora da VIII Conferência, que será composta por:

- I. Presidente : Crisciany Moraes Pereira França.
- II. I Coordenador Geral: Jussara Araújo Pereira.
- III. Vice Coordenadora Geral: José Ricardo Ribeiro.
- IV. Relatores: Patrícia da Silva Meira, Crislaine dos Santos Ferrarezzi, Mariana Aparecida Souza Nascimento.

Vanilton Soares de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Araputanga-MT